

O AMIGO DO HOMEM E DA PATRIA

+++++
Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui,
qui ne voit que lui dans la Nature.
+++++

Subscreve-se a 500 reis por semestre, pago no principio delle: huma Folha que sahirá ás Terças, Quintas, e Sabbados, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Pardo em Casa do Sr. José Antonio Soares; e no Rio Grandê em Casa do Sr. Francisco Manoel dos Passos. Folhas gvuilhas na mesma Typographia a 80 reis cada humã.

INTERIOR.

Ainda que ha dias tivessesmos noticia do naufragio de huma embarcação Ingloza nas costas desta Provincia, e lugar denominado *Tramandahy*, com tudo por falta de veridicas instrucções o não publicamos, o que agora fazemos principando pela participação do Juiz de Paz Suo Antec. daquelle Districto no seguinte Officio:

Illm. e Exm. Snr. Vice-Presidente. Tendo chegado á minha noticia, na tarde do dia 4 do corrente mez, de que na costa de *Tramandahy*, pertencente a esta Freguezia, naufragara huma Embarcação, e que a mesma fazendas em poder dos moradores circunvisinhos da quella costa immediatamente me dirigigi áquelle lugar com o Escrivão interino do meu cargo, e chegando no dia seguinte, e mais duas pessoas para servirem de testemunhas, *Manoel Coelho dos Santos*, e *João Luiz*, vi a referida embarcação, ou parte della, sobre a costa ao N. da barra do dito Rio *Tramandahy*, á qual não me foi possível passar por não haver canoa, e achar-se a embarcação naufragada a distancia de meio quarto de legoa, pouco mais ou menos, não podendo por isso dar alguma informação mais a respeito della; e passando ás casas dos dito

moradores, alguns entregarão as fazendas constantes da relação junta, as quaes por não haver quem quizesse tomar conta dellas, e beneficiá-las, passando-as pela agoa doce, e não me cabendo brigar quem fizesse o necessario beneficio, fui precisado a encarregar disso a gente minha, para serem depois entregues a quem por direito pertencer; e com este mesmo destino ficarão em poder dos moradores declarados na referida relação as fazendas que inteiramente repugnarão entregar, e consta da mesma, que sómente, para constar, e para que os dites moradores respondão por ellas, he que as tomei em relação, sendo neste sentido, que antecedentemente declarei o destino com que as mesmas fazendas ficarão em poder dellas. O que tudo tenho a honra de participar a V. Ex. para que haja de dar a este respeito as providencias que o caso demanda. Deus guarde a V. Ex. Freguezia da Conceição do Arroio, 8 de Maio de 1830. — *Antonio Rodriguez de Souza Oliveira Salazar.* — Juiz de Paz Suo Antec.

Com data de 11 do mesmo mez foi dirigido ao Juiz de Paz, pelo Exm. Governo desta Provincia o seguinte Officio:

Tendo-se-me representado que na costa de *Tramandahy*, tem apparecido porção de cixões de fazendas, e fardos pertencentes a huma embarcação Ingloza que déra a custo

cumpra que V. m. dê todas as providencias para que ellas não sejam roubadas, e igualmente sejam bem acondicionadas, a fim de serem entregues a quem se mostrar qualificado legalmente para as receber, e tambem pagar-se as despesas, que forem feitas para o arrecadamento, do que me dará parte immediatamente. Deos guarde a V. m. Porto Alegre 11 de Maio de 1830. — *Americo Cabral de Mello*, Vice-Presidente. — *Sar. Juiz de Paz da Freguezia de N. S. da Conceição do Arroio da Serra.*

— Consta-nos que esta embarcação que deu á costa intitulava-se *Rhoda*, e que havia sahido de Liverpool com o destino de Val Paraiso, e Guaiquil. Não consta que se salvasse pessoa alguma dos naufragados; e na occasião em que ao sitio chegou o Juiz de Paz Suplente havião onze corpos na praia espalhados na distancia de cinco legoas, mas ja tão damnificados, que se pôde colligir ter a embarcação naufragado nos ultimos dias de Abril; e consta mais, que se havião sepultado igual numero, entrando huma senhora.

O Juiz de Paz Suplente, por acaso soube deste acontecimento, porque participação alguma teve do Official do quarterão, omissão esta que julgamos digna de severo castigo. E porque não hão de os Officiaes dos quarterões, que comprehendem costas do mar, revista-las pelo menos huma vez no dia a fim de immediatamente prestarem todos os auxilios e socorros que exige semelhantes casos? Não só poderião ser uteis aos infelizes naufragados, como ás partes interessadas nas fazendas que se salvassem, para não acontecer os roubos que nos consta ter agora havido. Alem de outros que não quizerão entregar as fazendas que tinhão em seu poder, he hum João Bernardes, que negando não ter salvado cousa alguma foi nesse mesmo momento contradicto por hum filho de Manoel Domingos, de nome Hermenigildo, dizendo que não menos de dez carretas de fazendas se havião conduzido para a sua casa. Mais notavel foi o despejo com que Manoel de Souza, por anthonomasia, *Manoel das egas*, estremeo a puxar por huma pistola contra o Juiz Suplente pelo querer embarcar de se

apoderar do que não era seu. Hum tal attentado não deve ficar impune: na Inglaterra seria severamente castigado. (*)

Houve com tudo hum homem probo, F. Texeira, que mandou participar ao Negociante Robeillard, ter em seu poder 14 carretas de fazendas, que estava prompto a entregar, pagando-se-lhe o trabalho de as salvar, e beneficiar.

Muito estimariamos que o Snr. Dr. Oyvidor da Commarca, em qualidade de Provedor das fazendas de defuntos e ausentos, em semelhantes territorios, houvesse de dar as mais energicas providencias a este respeito; (se he que ja o não tem praticado) pois que não tendo o Juiz Suplente, como devia, officiado ao Juiz Ordinario de Villa de S. Antonio da Patrulha em cujo termo aconteceu o naufragio, para que este viesse ao lugar com os Officiaes competentes a fazer a perfeita arrecadação como lhe incumbe o Cap. 4 do Regimento dos defuntos e auzentes desta Cidade e seu Termo, e sim ao Exm. Vice-Presidente, que disso encarregou ao Juiz de Paz da Freguezia de N. S. da Conceição do Arroio da Serra, a este inteiramente nao compete.

— Domingo proximo passado 16 do corrente, pelas dez horas da manhã, chegou a esta Cidade o Exm. Commandante das Armas desta Provincia, *G. H. Brown*. Ao desembarque foi obsequiado com a salva do costume.

Minas Geraes. — O dia 25 de Março, anniversario do juramento da Constitução, he festejado esplendidamente na Villa de S. João d'El-Rei. Houve illuminação espontanea na vespera, e na noite de 25, musicas pelas ruas, hymnos patrioticos, vivas de jubilo: nada em fim faltou, do que he accender a colera dos nossos bons absolutistas. Não se achára nesta coincidência alguma prova mais acerca da existencia da *republica de Pastos bons*, e

(*) "Provando-se que qualquer pessoa admittere o magistrado, ou qualquer de seus officiaes, quando ao exercicio do seu dever a respeito da salvagão de qualquer navio, embarcação, generos, ou fazendas, seri gradado por sete annos; e as justicas na ausencia do Corregedor, poderão empregar huma força sufficiente a fim de reprimir a violencia" — Act. 91 12 Jan. 2, 18, §§. 11 & 12.

da regencia de Paqueta?... Cantou-se Missa solenne, em que prégou hum excellente sermão o Padre Francisco Freire de Carvalho, Portuguez emigrado, de quem por vezes havemos feito menção na nossa Folha. Hum refresco, dado em casa do Cidadão Baptista Caetano de Almeida, com grande profusão e decencia, terminou os divertimentos daquelle dia, que foi de hum prazer sem mescla para os habitantes de S. João d'ElRei. Ali os *dous estrellas, colonistas, e imparciaes*, não apparecerão, como as harpias, para gujarem com a immundicie da sua raiva as puras demonstrações de alegria, dadas por hum pévo, amigo de suas liberdades; nem hum punhado de intrigantes correu de casa em casa para intimidar espiritos recedosos e fazer-lhes crer que as suas vidas, e propriedades erão ameaçadas, quando se festejava o que garante a todos nós, que somos Cidadãos Brasileiros, sem distincção de naturalidade, as nossas propriedades, vidas, e repouso.

Na Villa do Principe houve tambem muitos regosijos publicos no dia 26 de Fevereiro, anniversario da primeira proclamação do systema constitucional. A Villa se illuminou espontaneamente, entou-se hum hymno patriotico, e derão-se Vivas á Constituição, a SS. MM. II. e CC., e aos Representantes da Nação. Eis aqui outa *coincidência* que pelo menos dá a entender que os pévos se alegrão naquelles dias, que lhes recordão successos venturosos, e a prol de suas liberdades: que metter anarchia para hum absolutista! Os homens toda razão nos seus quaxumes. Só dezerjariamos que não enfeitassem tanto o seu recado, e nos dissessem com liberdade — Esta nova ordem de coisas não nos agrada; como podemos pôr gosar de que se mostre adhesão pelas instituições que della provierão?

Em Minas corria como certa a substituição do Snr. Lorena por outro Commandante das armas: esta noticia excitava geral prazer, e fazia nascer muita confiança nos bons desejos da administração actual.

Bahia. — Derão hum tiro no Thesoureiro da Alfandega, José Antonio da Cunha, de que este ficou gravemente ferido. Foi prezo o

agressor, o qual referem ter-se distinguido no tempo do Madeira pela sua sanha contra os Brasileiros e ser já conhecido por homem perverso e de más entranhas. Veremos se o *Imparcial* attribue tambem este crime aos *publicanos*, aos *clubs* de cá, em correspondencia com os *clubs* de lá, e se pede providencias energicas para reprimir os attentados dos *anarchistas*. O Snr. Cinha tinha tido huma questão com o assassino sobre objecto de pouca importancia, em que dizem haver-se conduzido com summa civilidade, e moderação:

(Da Aurora Fluminense.)

Agricultura.

O primeiro passo que se deveria dar para communicar impulso vital neste objecto, seria a fundação de escolas em todas ou pelo menos nas principaes Provincias do Imperio, onde os homens habéis neste ramo expozessem os principios theoreticos da arte. A isto se seguiria a crecção de sociedades agronomicas em todas as Provincias, as quês fossem encarregadas de propagar pela imprensa os modos facéis de cultivar, e colher as diferentes plantas e arvores uteis ao commercio; de apresentar as maquinas conhecidas em outros paizes, mostrar o methodo de as empregar, e as vantagens que o seu uso póde produzir. As sociedades communicarião humas com outras, e estarião em relação com as mais acreditadas da Europa, terião á sua disposição as melhores obras scientificas na materia; ellas se não limitarião estereis theorias, e siã á pratica, fazendo experiencias dos diversos methodos em diferentes termos. Para este fim viajarião os socios pelo interior das Provincias, a estender a esfera de suas observações, apropriando cada producção ao terreno convenientemente. As Provincias distantes de porto de mar deverião applicar-se á cultura daquelles artigos commerciaes, que em pequeno volume apresentão maior valor, a fim de evitar que a despeza do transporte augmente consideravelmente o preço da producção; o chá, a capella, o girofle, a pimenta da India deverião ser por exemplo a cultura do interior de Minas, Mato grosso, e Goiás. As so-

ciudades terião tambem em vista a cultura das arvores agrestes e fructiferas do paiz, para melhorar as suas produções. Quantos fructos excellentes não obteriamos por este methodo! Nós temos escolas medicas, chirurgicas, militares, nauticas, juridicas, &c. e só a agricultura, sem duvida mais necessarias do que as outras, tem ficado em esquecimento. O primeiro cuidado do homem he o da subsistencia: sem isto, como será Medico, Cirurgião, Militar, Nautico, ou Jurisconsulto? Outro grande ramo da riqueza rural do Brasil, são os gados de toda a especie, isto mereceria igual estudo, e applicação das sociedades. Que disvelos tem merecido estes objectos a administração Brasileira? São patentes e á vista. Política e mais Política, Enviados a todas as Certes da Europa parecem ser os unicos fundamentos da felicidade das Nações. Nisto se consomem improductivamente sommas enormes. Que se diria do pai de familias, que desprezando o cuidado de fazer valer o seu patrimonio, consumisse a vida e cuidados em visitas pelas casas alheias? Cuidemos na rossa e deixemos cada hum governar-se como melhor entender.

(Do Astro de Minas)



ENTRADAS E SAHIDAS



na barra do Rio Grande na semana que findou em 8 do corrente.

Entradas.

No dia 5. Sumaca *Firmeza*, M. Antonio Pinheiro Payoa, Rio de Janeiro B. U. c. vinho, fazendas: passageiros Domingos José da Silva, José Ramos com sua familia, e José Amate. — Patacho *N. Ferro*, M. João José da Silva, Bahia, 24 d. c. sal. vinho, 15 escravos. Dia 6. Berg. *Mathildes*, M. Bernardino José Coelho, Bahia 26 d. c. agoardente, vinho, fazendas, assucar, 26 escravos: passageiros José Francisco da Silva, José Pinto, João da Rocha, Antonio Ferreira da Silva, José Antonio, Joaquim José da Silva, Manoel

Marques, José Domingues, Antonio José Pereira. Berg. *Amer. Cedrie*, M. Joshua Cromwell, Boston 57 dias, c. farinha, fazendas Patacho Brasileiro *S. José Triunfante*, M. Antonio Dias, Porto 65 d. c. sal, vinho, fazendas. Sum. *Minerva*, M. Jacinto de Souza Nunes, Rio de Janeiro 17 d. c. sal, farinha de trigo: passageiros Henrique José, Antonio Joaquim. Berg. *Amer. Sophia & Eliza*, M. James Smith, S. Catharina, 4 d. c. sal, farinha de trigo. Dia 7. Polaca *Franeza Fortune*, M. Augier Michel, Rio de Janeiro, 10 d. c. vinho, fazendas: passageiros Noberto Trancozo, Antonio da Silva Ramos. Dia 8. Galera *Amer. Savannah*, M. Kirk, Marselha 58 d. c. sal, vinho, agoardente, queijos, passas fazendas.

Sahidas.

Dia 5. Berg. *Genovez*, M. José Pereira da Silva, c. charque, couros, Rio de Janeiro. Sum. *Aliança*, M. Joaquim Martinz, c. charque, couros, Rio de Janeiro. Berg. *Esc. Amer. Flight*, M. Eduardo Hones, c. couros, chifres, New York. Sum. *S. Barbara*, M. João da Costa Mello, c. lastro, S. Catharina. Polaca *Hespanhola*, S. Antonio, M. Francisco Gargidas, c. charque, Havana. Escuna *Maria Barboza*, M. Francisco da Rocha, c. charque, couros, cebo, S. Catharina. Berg. *Maria*, M. Antonio José Lumares, c. charque; S. Catharina. *Hiacte Aguia Volante*, M. Manoel Joaquim Martinz, c. charque; S. Catharina. Berg. *Vinte oito de Setembro*, M. Carlos Evaristo Justiniano da Silva, c. charque, Rio de Janeiro. Patacho *Nova Sorte*, M. Manoel Pedro, c. charque, couros; Rio de Janeiro. Berg. *Amer. Traveller*, M. Amos Smith, c. couros, chifres; Boston. Berg. *Esc. Amer. Clio*, M. Alexandre T. Tigham, c. couros, chifres; Boston. Dia 7. Patacho *Promptida*, M. José Antonio de Souza, c. charque, couros; Rio de Janeiro. Dia 8. Sum. *S. José*, M. Manoel Mariano Ferreira, c. charque, couros, cebo; Pernambuco. Sum. *S. Maria Formosa Pernambucana*, M. José Antonio de Souza, c. charque, couros; Pernambuco.